**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A DECLARAÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA 2025  
Prazo de entrega: 17 de Março a 30 de Maio de 2025**

**Contato: Rua Padre Anchieta, 2454 cj 301 Bigorrilho Curitiba – PR  
Email: contato@kamaisgestao.com.br  
WhatsApp: 41 3149-1951**

**Informações gerais**

• Nome, data de nascimento, dados do cônjuge (CPF);  
• Endereço atualizado e ocupação principal;  
• Dependentes e Alimentandos: Nome, CPF, grau de parentesco e data de nascimento,  
e-mail e telefone e se mora com o titular da declaração;  
• Cópia completa da última Declaração de Imposto de Renda Pessoas Física entregue;  
• Dados da conta para restituição ou débitos das cotas de imposto apurado, caso haja;

**Renda**

• Informes de rendimentos de instituições financeiras, inclusive corretora de valores;  
• Informes de rendimentos de salários, pró-labore, distribuição de lucros, aposentadoria, pensões, etc.;  
• Informes de rendimentos de aluguéis de bens móveis e imóveis etc.;  
• Informações e documentos de outras rendas recebidas no exercício de 2024, tais como doações, heranças, dentre outras;  
• Livro Caixa e DARFs de Carnê-Leão;  
• Informes de rendimentos de participações de programas fiscais (Nota Paraná, Nota Curitibana, Nota Fiscal Paulista, dentre outros).

**Bens e direitos**

• Documentos que comprovem a compra e venda de bens e direitos ocorridas em 2024;  
• Cópia da matrícula do imóvel e/ou escritura de compra e venda;  
• Imóveis: data de aquisição, área do imóvel, Inscrição municipal (IPTU), registro de inscrição no órgão público e registro no cartório de Imóveis;  
• Veículo, aeronaves e embarcações: número do RENAVAM e/ou registro no correspondente órgão fiscalizador;  
• Contas correntes e aplicações financeiras;  
• Documentos que comprovem a posição acionária de cada empresa, se houver.

**Dívidas e ônus**

• Informações e documentos de dívida e ônus contraídos e/ou pagos em 2024.

**Rendas variáveis**

• Controle de compra e venda de ações, inclusive com a apuração mensal de imposto (indispensável para o cálculo do Imposto de Renda sobre Renda Variável);  
• Notas de corretagem;  
• DARFs de Renda Variável;

• Informes de rendimento auferido em renda variável.

**Pagamentos e deduções efetuadas**

• Recibos de pagamentos de plano de saúde (com CNPJ da empresa emissora);

• Despesas médicas e odontológicas em geral (com CNPJ da empresa emissora);

• Comprovantes de despesas com educação (com CNPJ da empresa emissora, com a indicação do aluno);

• Comprovante de pagamento de previdência social e privada (com CNPJ da empresa emissora);

• Recibos de doações efetuadas;

• Recibos de empregada doméstica (apenas uma), contendo número NIT;

• Recibos de pagamentos efetuados a prestadores de serviços.